



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**  
*Administração 2013 - 2016*

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

14 de Outubro de 2014

**DECRETO EXECUTIVO Nº 1.959 DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.**

Autoriza o poder executivo abrir crédito Especial.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.799 de 14 de outubro de 2014.

**DECRETA**

Art. 1º. Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

04 – Sec. Educação Cultura Turismo e desporto e Lazer

01.12.365.0006.2.023 – Manter as Atividades da Creche Municipal

Elemento da despesa: 3.1.90.94- Indenizações e Rest. Trabalhistas.....R\$ 2.000,00

05 – Sec. Saúde e Assistência Social

01.16.482.0013.1.026 – Aquisição de Área para o Conjunto Habitacional

Elemento da despesa: 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis .....R\$ 180.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á da seguinte redução orçamentária e superávit financeiro:

04 – Sec. Educação Cultura Turismo e desporto e Lazer

01.12.365.0006.2.023 – Manter as Atividades da Creche Municipal

Elemento da despesa: 3.3.90.39- Outros Serv. de Terc. Pes. Jurídica....R\$ 2.000,00

02 – Gabinete do Prefeito

01.04.122.0001.2.002 – Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito

Elemento da despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais .....R\$7.000,00

Elemento da despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais .....R\$ 500,00

Elemento da despesa: 3.3.90.14 – Diárias-Pes. Civil .....R\$ 12.000,00

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo .....R\$ 2.000,00

Elemento da despesa: 3.3.90.33 – Pas. e Despesa com locomoção .....R\$ 2.000,00

07 – Secretaria de Obras e Viação

01.04.122.0001.2.005 – Manter as Atividades da Secretaria de Obras e Viação

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vant. Fixas- Pes. Civil .....R\$35.000,00

01.26.782.0027.1.014 – Construir Pontes, Pontilhões e Bueiros

Elemento da despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

municipais 01.26.782.0027.2.095 – Manter, Recuperar e efetuar abertura de estradas

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo .....R\$ 12.000,00

08 – Operação de Especial

01.99.99.9000.0.008 – Reserva de Contingência

Elemento da despesa: 9.9.99.00 – Res. de contin.a e reserva do RPPS..R\$ 4.500,00

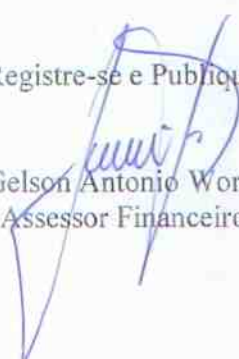
Incorporação de superávit e/ ou saldo Financ. Dispon. Do exercício anterior, efetiv. Apurados em balanço,.....R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 14 de outubro de 2014.

  
Sênio Reinoldo Kirst,  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Gelson Antonio Worst  
Assessor Financeiro